



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 164/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 53/2014

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RECURSOS:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1401.0824400242111.3390.30 (556)

200K
Tced



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARANÁ CITAÇÃO E CONTRATOS

DECRETO Nº 436/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

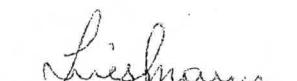
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Onério Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2014, ficando revogado o Decreto nº 015/2013, de 02 de janeiro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito


Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete


André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo
Nº 537 de 16/12/2013 pg nº 20



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo : 2014/10/002600

Data Protoc...: 09/10/14

Requerente...: SECRETARIA DE ASS. SOCIAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/10/2014

Assinatura do Requerente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Solicitação de Compra

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita a Vossa Excelência a aquisição do material abaixo relacionado. Sendo que são para realização de oficina de artesanato (Patchwork na Cuia) para trabalhos com mulheres participantes dos dezoitos (18) grupos de famílias atendidas pelo PAIF, através da equipe do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) em atividades de integração e convivência comunitária. Neste sentido, solicitamos a compra através do processo em que se enquadrar.

Destaca-se que há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para realizar da compra.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do material a ser contratado conforme certidões negativas apresentadas. Com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Informamos que o Preço praticado pelo fornecedor (CENCI & CIA LTDA) é compatível com o valor de mercado conforme comprovação dos três Orçamentos de mercado anexados ao Processo.


ANA BARBARA CESTANI
Matrícula: 1447-3
Sec. de Assistência Social
Decreto nº 007/2013

Handwritten notes and signatures:
H.C. Polenta
Antonio Zoi, mediante
parecer jurídico
09/09/14
[Signature]

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**E-mail assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

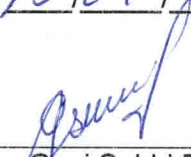
CHOPINZINHO

PARANÁ

Ite	Quan	Uni	Descrição do produto	V. Unit.	V. Total
01	480	UND	Cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada em buia. Vários tamanhos	7,90	3.792,00
					3.792,00

Fonte Recursos: **Fonte de Pagamento PAIF**

Condições de Pagamento: á vista.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ORÇAMENTARIA	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO () INDEFERIDO 	Dotação Orçamentaria nº <u>1401.0824400242.109.</u> Data <u>15/09/14.</u> 	Reserva financeira <u>3390.30 (556)</u> Data <u>15/09/2014.</u> 
André A. Ghidin	Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs.: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de Ana Barbara Crestani.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 26 de agosto de 2014.


Ana Barbara Crestani
Secretária Municipal de Chopinzinho



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 12.028.172/0001-52

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Termo de Referência

Visando a realização de Oficinas de Artesanato com as famílias participantes dos grupos atendidos pelas equipes de referência dos Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do município, cofinanciado pelo PAIF-PBF(Piso Básico Fixo), faz-se necessário a aquisição do produto solicitado.

Os grupos do PAIF contam com 480 pessoas participando em 18 grupos, e faz parte da metodologia dos grupos as Oficinas de Artesanato para o apoio ao trabalho técnico; e foi escolhido este material, a cuia, por se tratar de utensílio muito utilizado pelas famílias da nossa região, por uma questão cultural e também é objeto de socialização, visto que são utilizados em grupos, rodas de conversa, proporcionando a socialização familiar e comunitária. Posteriormente, este produto será customizado com retalhos de tecido, na técnica chamada de Patchwork.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do material a ser contratado conforme certidões negativas apresentadas. Com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Ana Bárbara Crestani

Secretária Municipal de Assistência Social



ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita orçamento dos seguintes itens abaixo relacionados.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 19 de agosto de 2014.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. R\$	V. TOTAL
1	480	UND	Cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada em Buia,	7.90	3792.00
			TOTAL		

79.848.396/0001-81
CENCI & CIA LTDA

Av. XV de Novembro, 4400
Fone: 3200-1000
CNPJ: 08.111.840

PR

CENCI & CIA LTDA
Elmar Cenci

ARTESANATO SÃO JORGE

ALCIR JORGE MILANI

FONE: (55) 3738-1439 / 99957656

RUA ANTONIO TREVISAN, 52 – SALA 3A

BAIRRO FIGUEIRAS

CEP: 98440-000

CAIÇARA - RS



ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita orçamento dos seguintes itens abaixo relacionados.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 19 de agosto de 2014.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. R\$	V. TOTAL
1	480	UND	Cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada em Buia,	9,00	4.320,00
			TOTAL		

ARTESANATO SÃO JORGE
CNPJ 02.568.988/0001-88
(55) 9995-7656



ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social solicita orçamento dos seguintes itens abaixo relacionados.

Atenciosamente,

Chopinzinho, 19 de agosto de 2014.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. R\$	V. TOTAL
1	480	UND	Cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada em Buia,	19.95	9.360.00
			TOTAL		9.360.00

Espaço Verde Fruta
Comércio de Frutas e Verduras Ltda
06317.141/0001-19
Annelita dos Santos Neres
Annelita S. Neres



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2600/2014** e considerando a média de preços de mercado, objeto da presente, **autorizo firmar contrato de Serviços, através de Processo de Dispensa de Licitação**, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1401.0824400242111.3390.30 (556)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar n. 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Dispensa de Licitação e Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 22/2014		VALIDADE: 31/12/2014	
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CENCI & CIA LTDA.			
ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4490 - centro			
CEP: 85560.000		CIDADE: Chopinzinho - PR	
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 09/02/1966 Junta Comercial: 20107728737 30122010		CNPJ.: 79.848.396/0001-81 INSC. ESTADUAL: 312.00517-40	
DADOS BANCÁRIOS: HSBS AG. 0093 C/C 02496-82			
FONE: (46) 3242 1445		FAX: (46) 3242 1445	
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Elmar Daniel Cenci RG 1.897.738/PR CPF 472.960.899-20 Hermes Carlos Cenci RG 3.223.859-9/PR CPF 472.960.549-72			
RAMO DE ATIVIDADE: 47.11-3-02 – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.			

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 04 de fevereiro de 2014.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79848396/0001-81
Razão Social: CENCI E CIA LTDA
Nome Fantasia: SUPERMERCADOS CENCI
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4490 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2014 a 11/11/2014

Certificação Número: 2014101304474123431520

Informação obtida em 13/10/2014, às 10:37:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 215362014-88888396
Nome: CENCI E CIA LTDA
CNPJ: 79.848.396/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

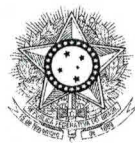
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/08/2014.
Válida até 08/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.848.396/0001-81

Certidão nº: 64963507/2014

Expedição: 13/10/2014, às 10:38:33

Validade: 10/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENCI E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.848.396/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2014

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista a solicitação da Secretaria de Assistência Social, protocolada sob o nº 2600/2014, e mediante a autorização do executivo, optou-se pela aquisição dos itens abaixo citados, através deste processo de Dispensa de Licitação, tendo-se em vista o disposto nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	480	Unid.	Cuia para chimarrão de porunga lisa com base decorada em imbuia. Vários tamanhos	7,90	3.792,00
				Total R\$	3.792,00

3 – FORNECEDOR:

Fornecedor: CENCI E CIA LTDA		
Endereço: Av. XV de Novembro, 4490 - Centro		
Cidade: Chopinzinho	CEP: 85560-000	U.F.: PR
CNPJ: 79.848.396/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 312.00517-40		

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Optou-se pela modalidade, devido à necessidade da Secretaria de Assistência Social, e a empresas apresentarem produtos de qualidade, facilitando assim o objetivo proposto.

5 - PREÇO:

VALOR TOTAL (R\$) – 3.792,00

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O Referido preço está em conformidade com o preço estipulado pela Secretaria de Assistência Social, sendo o seu preço compatível com o praticado no mercado, verificado através de pesquisa.

Chopinzinho, PR, 13 de outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

André A. Ghidin

Roberto Alencar Przendziuk

Onerio Cambruzzi Filho



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: ENC. DE PROCESSO PARA PARECER JURIDICO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO

No.Processo : 2014/10/002630

Data Protoc...: 13/10/14

Requerente...: DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/13/10/2014

Assinatura do Requerente



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 12.028.172/0001-52

e-mail: assistenciasocial@chopinzinho.pr.gov.br

telefax (46) 3242-2005 - Rua Santos Dumont, 4645

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Termo de Referência

Visando a realização de Oficinas de Artesanato com as famílias participantes dos grupos atendidos pelas equipes de referência dos Centro de Referência em Assistência Social-CRAS do município, cofinanciado pelo PAIF-PBF(Piso Básico Fixo), faz-se necessário a aquisição do produto solicitado: Cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada. Vários tamanhos.

Os grupos do PAIF contam com 480 pessoas participando em 18 grupos, e faz parte da metodologia dos grupos as Oficinas de Artesanato para o apoio ao trabalho técnico; e foi escolhido este material, a cuia, por se tratar de utensílio muito utilizado pelas famílias da nossa região, por uma questão cultural e também é objeto de socialização, visto que são utilizados em grupos, rodas de conversa, proporcionando a socialização familiar e comunitária. Posteriormente, este produto será customizado com retalhos de tecido, na técnica chamada de Patchwork.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do material a ser contratado conforme certidões negativas apresentadas. Com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Ana Bárbara Crestani

Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo Licitatório nº 164/2014

Edital nº 53/2014

Dispensa de Licitação



PARECER JURÍDICO

À apreciação da Procuradoria o processo licitatório nº 164/2014 de Dispensa de Licitação, Edital nº 53/2014, para emissão de parecer acerca da possibilidade de contratação da empresa CENCI E CIA LTDA, que objetiva a aquisição de cuia para Chimarrão de porongo liso com base decorada em buía, vários tamanhos.

A licitação de obras, serviços, compras e alienações passou a ser uma exigência constitucional para toda a Administração Pública, direta, indireta e fundacional ressalvados os casos especificados na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

O Ilustre doutrinador Hely Lopes Meirelles, traz uma importante lição a respeito da *obrigação de licitação*, em seu Livro de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



"A expressão **obrigatoriedade de licitação** tem um duplo sentido, significando não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da **modalidade prevista em lei para a espécie**, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizando a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitido a substituição de uma modalidade por outro."

Conforme estabelece o art. 24, inciso II, da Lei nº

8.666/1993:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada pela Lei nº 9.648/98, de 25.5.1998)"

O limite previsto no inciso II do artigo 24 é de até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 23, sendo a modalidade de convite até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com isso resultado no valor permitido até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destacamos que o valor total da presente dispensa de licitação é de R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). A solicitação de compra as fls. 4, justifica a contratação da referida empresa, tendo em vista o menor valor.

Nessa hipótese, embora seja viável a competição, a lei faculta à administração dispensar a licitação devido ao baixo valor da contratação, visto que o custo econômico advindo do procedimento licitatório seria superior aos benefícios trazidos por ele. No entanto, para que a contratação direta mediante dispensa fundamente-se no referido inciso e que não haja nenhum vício no ato, a despesa decorrente do serviço não poderá estar fracionada, o valor pago deve referir-



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



se ao montante total da contratação. Como bem expressa Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em sua obra:

"Novamente, invoca-se aqui a noção de potencialidade da compra ou serviço, da possibilidade de esta ser efetivada de uma só vez. Verificando-se que não existe qualquer óbice à contratação única, e, tendo havido várias contratações, cujo somatório ultrapasse o limite do valor deste inciso, deverá ser decretada a nulidade de dispensa, sendo consectário possível a caracterização de crime e a responsabilização civil do agente que promoveu o indébito fracionamento."

De acordo com os incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei nº 8.666/93, será instruído com os seguintes elementos: razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa de preço como condição para eficácia dos atos.

Neste sentido, estão presentes nos autos:

- 1 – Solicitação de Processo Licitatório e descrição do produto (fls. 04/05);
- 2 – Termo de Referência (fls. 06 e 17);
- 3 – Cotação de preço (fls. 07/09);
- 3 – Autorização do Sr. Prefeito para firmar contrato de serviços (fls. 10);
- 4 – Documentação pertinente à regularidade fiscal da empresa (fls. 11/14);
- 5 – Termo da Comissão Permanente de Licitação demonstrando descrição da situação, objeto, fornecedor, razão da escolha, preço e justificativa do preço (fls. 15).



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3886

85560-000

CHOPINZINHO



Tendo em vista, que a Administração Pública realiza com frequência licitações mantém registros cadastrais para efeito de habilitação, na forma regulamentar estabelecida no *caput* do artigo 34, da Lei nº 8.666/1993. Com isso, a referida empresa juntou "certificado de registro cadastral", as fls. 11, suprimindo os documentos enumerados nos artigos 28 a 31, da Lei nº 8.666/1993.

Da análise da documentação apresentada, tem-se que a dispensa de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação regente, no caso o inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, motivos pelos quais a Procuradoria dá parecer favorável à continuação do presente processo de dispensa de licitação.

É O PARECER.

Chopinzinho, 21 de outubro de 2014.


Algacir Teixeira de Lima

Procurador Municipal

OAB/PR nº 23.512

Matrícula nº 1.024-0



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. Dispensa de Licitação Nº 53/2014

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do **Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2014**, de 13 de outubro de 2014, eu, **LEOMAR BOLZANI**, Prefeito, torno pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
3.792,00	CENCI E CIA LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do Contrato 325/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CENCI E CIA LTDA, CNPJ: 79.848.396/0001-81. Objeto: Aquisição de Materiais para Secretaria de Assistência Social. Valor: 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 556 Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Elmar Daniel Cenci, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO Nº 325/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CENCI E CIA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecida na Rua Santos Dumont, 3883, nesta cidade, representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Paraná, 5.196, Bairro Cristo Rei, na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CENCI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. Av. XV de Novembro, 4490 - Centro, CEP 85560-000 – Chopinzinho - PR, com CNPJ Nº 79.848.396/0001-81, Inscrição Estadual: 312.00517-40, neste ato representado pelo Senhor Elmar Daniel Cenci, portador do CPF nº 472.960.899-20, e do RG: 1.897.738, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Dispensa de Licitação 55/2014, Processo Licitatório 164/2014, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A CONTRATANTE, firma com a CONTRATADA, a Aquisição dos produtos, a seguir discriminados, de acordo com o Processo Licitatório 164/2014 – Dispensa de Licitação 55/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	480	Unid.	Cuia para chimarrão de porunga lisa com base decorada em imbuia. Vários tamanhos	7,90	3.792,00
Total R\$					3.792,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição dos produtos, descritos na Cláusula Primeira, a importância total de R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais), que serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com dotação orçamentária: **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 1401.0824400242111.3390.30 (556)**

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega dos Produtos licitados e objeto deste Contrato, da seguinte forma:

§ 1º - A entrega dos produtos e serviços deverá ser conforme determinação da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada ao fornecimento dos produtos conforme solicitação, não sendo permitida sua substituição e os produtos e serviços deverão ser de primeira qualidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



O prazo de execução deste Contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura deste Contrato.

O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Os Produtos e Serviços deverão ser todos de 1ª qualidade, e em seu preço deverá estar incluído todo e qualquer tipo de imposto, taxa ou outro encargo que possa incidir, desonerando-se o Contratante Comprador com relação a isso.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no Processo de Licitação nº 164/2014 – Dispensa de Licitação nº 55/2014, os documentos do processo de Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização dos produtos, antes da entrega dos mesmos, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais de uso e/ou conservação.

O recebimento e fiscalização será efetuado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Ana Bárbara Crestani, estando sujeito a conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado, sendo portanto o gestor deste termo.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedada a CONTRATADA, sem anuência prévia e expressa do CONTRATANTE, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato;

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, 22 de outubro de 2014.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Cenci e Cia Ltda
Elmar Daniel Cenci
Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Eleições: Brasil se mostra dividido

Veja onde os candidatos saíram vitoriosos

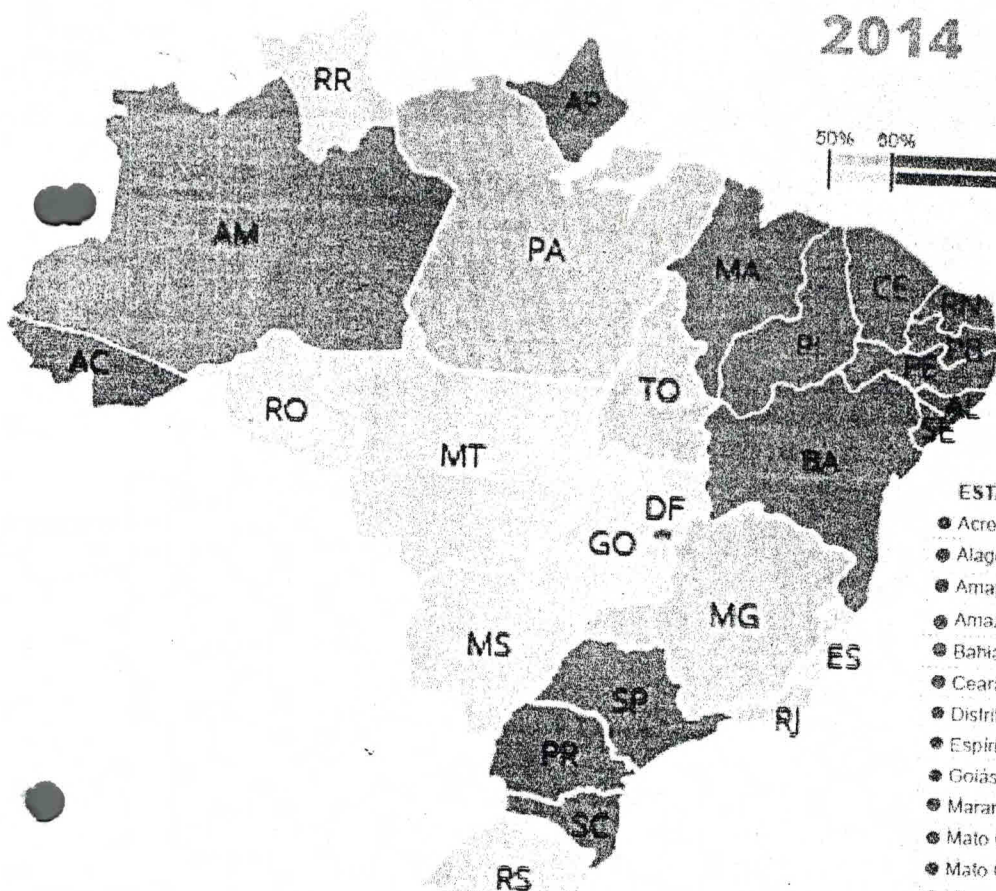
2014



DILMA
PT



AÉCIO
PSDB



ESTADO	CANDIDATO	%VÁLIDOS
● Acre	AÉCIO	63,68
● Alagoas	DILMA	63,62
● Amapá	DILMA	61,45
● Amazonas	DILMA	64,96
● Bahia	DILMA	70,15
● Ceará	DILMA	76,7
● Distrito Federal	AÉCIO	61,9
● Espírito Santo	AÉCIO	53,85
● Goiás	AÉCIO	57,11
● Maranhão	DILMA	78,6
● Mato Grosso	AÉCIO	54,63
● Mato Grosso do Sul	AÉCIO	56,33
● Minas Gerais	DILMA	52,41
● Pará	DILMA	57,12
● Paraíba	DILMA	64,26
● Paraná	AÉCIO	60,96
● Pernambuco	DILMA	70,25
● Piauí	DILMA	78,22
● Rio de Janeiro	DILMA	54,94
● Rio Grande do Norte	DILMA	69,96
● Rio Grande do Sul	AÉCIO	53,53
● Rondônia	AÉCIO	54,94
● Roraima	AÉCIO	57,97
● Santa Catarina	AÉCIO	64,59
● São Paulo	AÉCIO	64,3
● Sergipe	DILMA	67,01
● Tocantins	DILMA	59,48

Para o cientista político Renato Perissinotto, da Universidade Federal do Paraná, ao menos entre os eleitores, o radicalismo tende a desinflar uma vez terminada a eleição, "porque ninguém fica pensando e falando em política o tempo todo". Ele diz, no entanto, que o PT precisa mostrar que "entendeu o recado das urnas".

Publicações Legais

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 81/2014. Data da Licitação: 13 de novembro de 2014, às 09:00 (nove) horas, Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Tintas e Toners para impressão. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes pelo Telefone (46) 3242 8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Pregão Presencial nº 82/2014. Data da Licitação: 14 de novembro de 2014, às 14:00 (quatro) horas, Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços Elétricos para Manutenção da Rede de Iluminação Pública. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico www.chopinzinho.pr.gov.br/informacoes pelo Telefone (46) 3242 8600.

Extrato das Atas de Registro de Preços, Pregão Presencial nº 73/2014. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Cimento Portland e Materiais de Pintura. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 12 (doze) horas para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os Produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DA DESPESA: 761, 1201, 507, 683, 915, 1376, 459, 448, 762, 1063. GESTOR: Senhor André A. Ghidin, ARP nº 321/2014, Partes: Município de Chopinzinho e B.J.S. Materiais de Construção Ltda. Valor Total estimado RS 137.931,97. ARP nº 322/2014, Partes: Município de Chopinzinho e DM Martinelli Tintas Ltda. Valor Total estimado RS 76.774,10. ARP nº 323/2014, Partes: Município de Chopinzinho e J.A. Kelin Ltda - EPP. Valor Total estimado RS 20.652,50. ARP nº 324/2014, Partes: Município de Chopinzinho e Somensi Materiais de Construção Ltda. Valor Total estimado RS 82.885,15. Chopinzinho, PR, 21 de outubro de 2014, Leomar Bolzani - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 327/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Sojamil Ltda. CNPJ: 80.593.486/0001-58. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Valor total: R\$ 21.228,35 (vinte e um mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial 74/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1440. Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ezequiel Elói Baretta, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 328/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Cooperativa de Eletrificação Rural de Chopinzinho Ltda. CNPJ: 76.995.232/0003-50. Objeto: Aquisição de Insumos e Materiais Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste. Valor total: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais). Origem: Pregão Presencial 74/2014. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1440. Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jair Antonio Colla, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 320/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: VIACAO MANIATUR LTDA - ME. CNPJ: 02.255.414/0001-97. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1101). Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Juarez de Assis pela empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 325/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CENCI E CIA LTDA. CNPJ: 79.848.396/0001-81. Objeto: Aquisição de Materiais para Secretaria de Assistência Social. Valor: R\$ 3.792,00 (três mil setecentos e noventa e dois reais). Origem: Dispensa de Licitação 55/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 556 Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Elmar Daniel Cenci, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 326/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratado: J. A. Kelin Ltda - EPP. CNPJ: 15.106.649/0002-40. Objeto: Contratação de Serviços de Pintura. Valor: R\$ 2.784,00 (dois mil setecentos e oitenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação 56/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa (1460). Data da assinatura: 22/10/2014. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Jocélio Nogueira Kelin pela empresa.

EDITAL Nº 010/2014

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2014, DE 07/10/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do edital de abertura do Teste Seletivo para Estagiários Nº 009/2014, de 07 de outubro de 2014, onde foram efetuadas as seguintes correções no Edital em referência:

1 - Onde consta no referido edital, CAPÍTULO I, subitem 1.1.2:

1.1.2 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para contratação temporária de estagiários, assim distribuídas:

- 71 (setenta e uma) vagas destinadas à Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, para atuação na área de Magistério (apoio):

Os candidatos deverão estar cursando o curso técnico de Formação de Docentes, Superior em Pedagogia ou cursando Pós Graduação na área de Educação;

- 01 (uma) vaga destinada à Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos: Os candidatos deverão estar cursando cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e afins;

- 02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Esportes: Os candidatos deverão estar cursando Ensino Superior ou Pós Graduação na área de Educação Física;

- 04 (quatro) vagas destinadas à Secretaria de Administração: Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e anos finais do Ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos.

Considera-se corrigido para:

1.1.2 O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento de 78 (setenta e oito) vagas para contratação temporária de estagiários, assim distribuídas:

- 71 (setenta e uma) vagas destinadas à Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, para atuação na área de Magistério (apoio): Os candidatos deverão estar cursando o curso técnico de Formação de Docentes, Superior na área de Educação ou cursando Pós Graduação na área de Educação;

- 01 (uma) vaga destinada à Secretaria de Planejamento, Habitação e Projetos: Os candidatos deverão estar cursando cursos técnicos ou de graduação nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura e afins;

- 02 (duas) vagas destinadas à Secretaria de Esportes: Os candidatos deverão estar cursando Ensino Superior ou Pós Graduação na área de Educação Física;

- 04 (quatro) vagas destinadas à Secretaria de Administração: Os candidatos deverão estar cursando Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior e anos finais do Ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

2

- Onde consta no referido edital, CAPÍTULO II,

subitem 2.1:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 14 a 24 de outubro de 2014, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Considera-se corrigido para:

2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 14 a 31 de outubro de 2014, na Secretaria de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho - PR, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

Leomar Bolzani

Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 73/2014, de 15/09/14, para Registro de Preços de Cimento Portland e Materiais de Pintura e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe. Inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
DM MARTINELLI TINTAS LTDA	76.774,10
B.J.S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	137.931,97
SOMENSI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	82.885,15
J.A. KELIN LTDA - ME	20.652,50

Que apresentaram os menores preços para Registro. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21/10/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Total Por Item nº 74/2014, de 24/09/14, para Aquisição de Materiais e Insumos Agrícolas para o Programa Leite Sudoeste e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe. Inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresas	Valor Total - R\$
SEMENTES SOJAMIL LTDA	21.228,35
COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO	979,00

Que apresentaram os menores preços. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22/10/2014. LEOMAR BOLZANI - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 55/2014, de 13 de outubro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
4.500,00	VIACAO MANIATUR LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014. - Leomar Bolzani - Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2014, de 13 de outubro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
3.792,00	CENCI E CIA LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 56/2014, de 13 de outubro de 2014, eu LEOMAR BOLZANI, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.784,00	J.A. KELIN LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE OUTUBRO DE 2014. Leomar Bolzani - Prefeito

Extrato de Decreto
Decreto nº 386/2014
Exonera Servidor a Pedido
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 386/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 387/2014
Nomeia Servidor em Cargo Efetivo
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 394/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 10/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 403/2014
Demite Servidor a Pedido
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 404/2014
Exonera Servidor por Aposentadoria
Data: 21/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 406/2014
Exonera Servidor por Falecimento
Data: 23/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Decreto
Decreto nº 409/2014
Concede Subida de Nível por Tempo de Serviço
Data: 27/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 441/2014
Prorrogação de Licença Maternidade
Data: 29/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 442/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 443/2014
Concede Função Gratificada
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 444/2014
Revoga Portaria 165/2014
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 445/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 446/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 30/09/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 447/2014
Concede Férias
Data: 03/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 449/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria

Portaria nº 450/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 451/2014
Revoga Portarias 316 e 495/2013
Data: 09/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 452/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 453/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 454/2014
Prorroga Licença Maternidade
Data: 15/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 455/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 456/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 17/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 457/2014
Concede Licença Maternidade
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 458/2014
Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 459/2014
Concede Adicional de Insalubridade
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 460/2014
Concede Férias
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 461/2014
Concede Férias
Data: 22/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 462/2014
Transforma Licença Prêmio em Pecúnia
Data: 23/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 463/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 24/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 463/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 24/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria
Portaria nº 463/2014
Concede Licença Prêmio por Assiduidade
Data: 24/10/2014
Documento na íntegra no portal

[HTTP://amsop.dioems.com.br](http://amsop.dioems.com.br)

Extrato de Portaria